



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44)3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 793/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 26 de agosto de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssimo Senhor
Vereador Altamir Antonio dos Santos

Assunto: Resposta ao requerimento nº 983-2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116253/2024.58.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público "**sobre o déficit de vagas para as turmas do Infantil 0 na rede municipal de educação, e solicita quais as providências e projetos da Municipalidade para resolver o problema em questão**", informamos o que segue:

A Secretaria de Educação está se organizando para a realização do planejamento de turmas no início do mês de setembro e que as crianças cadastradas atualmente na lista de espera serão contempladas tanto para vagas na Rede Municipal de Educação, como para vagas compradas pelo Projeto Compra de Vagas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Deise Luci Gimenes Vieira, Diretor (a) de Gestão Educacional**, em 30/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 02/09/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4459621** e o código CRC **0BC32ED3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116253/2024.58

SEI nº 4459621



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3091/2024 - GAPRE

Maringá, 2 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 983/2024 (SEI n.º 4451232), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, quais providências estão sendo tomadas pela Administração para sanar as reclamações de déficit de vagas para as turmas do Infantil 0 na rede municipal de educação, anexamos o Ofício 793 (SEI n.º 4459621) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 03/09/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511539** e o código CRC **CC82F4B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116253/2024.58

SEI nº 4511539